

ENC: Moção de Protesto e Repudio contra a medida provisória 1.040/2021

Marcelo de Almeida Frota

ter 03/08/2021 12:24

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Mocão de Protesto e Repudio 08.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 2 de agosto de 2021 13:18

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de Protesto e Repudio contra a medida provisória 1.040/2021

De: Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen [<mailto:camaradevereadoresfw@gmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:50

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção de Protesto e Repudio contra a medida provisória 1.040/2021

Bom dia.

Excelentíssimo Senhor, segue anexa a moção de repúdio contra a medida provisória 1.040/2021, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, no dia 27/07/2021.

Atenciosamente,

--

Ana Mª S. Figueiró Tatsch

Diretora Geral

Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen

Rua do Comércio, 976 - Centro

Fone: (55) 3744-6120

CEP 98.400-000 - Frederico Westphalen/RS

www.fredericowestphalen.rs.leg.br



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN**APROVADO**

27/07/21

LIDO NA SESSÃO
DE 27/07/21

SECRETÁRIO

MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO N° 08/2021 PRESIDENTE

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A MEDIDA PROVISÓRIA 1.040/2021.

Justificativa:

A Câmara Municipal de Frederico Westphalen, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Protesto e Repúdio contra a medida provisória 1.040/2021, com emendas que ferem inúmeras regulamentações, entre elas, no art.58 há revogação da lei 4.950-A/66 referente ao salário mínimo profissional dos diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

O Brasil vivenciou períodos de crescimento acelerado nesse período e em nenhum deles a lei foi impeditiva para o desenvolvimento do País. Acabar com o piso como propõe a emenda da MP 1.040/21 prejudica toda a sociedade, principalmente, colocando em risco, pois interfere na fiscalização do profissional e configura-se ainda numa agenda de retrocesso, o que certamente acarretará insegurança jurídica para os próprios empreendedores.

Diante do exposto, após aprovação do Soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção ao Senado Federal.

Câmara Municipal de Frederico Westphalen-RS, 05 de julho de 2021.

Ver. Gabriel Germano Lamonatto

MDB

Ver. Aline Ferrari Caeran

PP

Ver. Jacques Douglas de Oliveira

MDB

Ver. Giovanni Sarturi

MDB



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Ver. Raul Pazuch da Silva
PSDB

Ver. Antônio Luiz Pinheiro
MDB

Ver. Reginaldo Ambrósio Pellegrin
PP

Ver. Belonir Vendruscolo
PP

Ver. Leandro Mazzutti
PDT

Ver. Inácio Roberto Panosso Junior
MDB

Ver. Jorge Alan Souza
PSDB

CÂMARA DE VEREADORES FREDERICO WESTPHALEN-RS	
PROTOCOLO/ CORRESPONDÊNCIA	
DATA: 05/07/21	
HORÁRIO: 11 H 45	MIN.
ASSINATURA	



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1382.2021-PRESID

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Jorge Alan Souza

Presidente da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS

camaradevereadoresfw@gmail.com

Assunto: Moção de Protesto de Repúdio nº 08, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 27 de julho do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 44/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

